TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☒ Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí – MG, 20/nov / 2012
PRESIDENTE

Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara
Intimação nº 17926/2012
Processo nº 680122 - Exercício de 2002
Prefeitura Municipal de Unaí

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2012.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Por ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal, Conselheira Adriene Andrade e nos termos do disposto no **art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008**, encaminho-lhe o **parecer prévio** emitido sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante nas Notas Taquigráficas e na Ementa que seguem em cópias anexas, acompanhadas do relatório da unidade técnica competente.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução, bem como das Atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Respeitosamente,

Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora de Área

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Av. Governador Valadares, 59 – Centro
38.610.000 – UNAI MG

All

Publicado no Quadro de Avisos
ao Saguão da Câmara.
Em 20 de NOV de 2012
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL
-20-NOV-2012-12:14-001679-1/2

PARECER PRÉVIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2002	Processo Número: 680122	17/12/2003 15:37
Órgão: Executivo Municipal		Município: UNAÍ

Em cumprimento às determinações do art. 31 da Constituição Federal/88, no § 4º do art. 180, c/c o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual/89, no art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e no inciso XXIX do art. 13 e § 1º do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 33, de 28 de junho de 1994, procedemos ao exame da Prestação de Contas do Município supracitado, com base nas informações apresentadas *pela Administração Municipal.*

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) JOSÉ BRAZ DA SILVA

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:
JOSÉ BRAZ DA SILVA

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:
ADELSON AMANCIO ARAUJO

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:
JOSÉ LUIZ NETO

2 - Prestação de Contas da Câmara Municipal:

As contas do Legislativo Municipal foram integralmente consolidadas com as contas do *Executivo Municipal, neste processo.*

3 - Prestação de Contas da(s) Entidade(s) da Administração Indireta:

As contas da(s) Entidade(s) foram integralmente consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.

Considerações:

O Município consolidou indevidamente os dados do SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores, no Órgão 02 - "Executivo", como Sub-Unidade Orçamentária , quando o correto teria sido cadastrar as Entidades como Órgãos diferentes de Legislativo e Executivo Municipal, seguindo as orientações do Manual do SIACE. Além disso, informou incorretamente, na tela de Lei Orçamentária, ter procedido à Incorporação de Resultado das mesmas.

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

I I - Execução Orçamentária

(em R$)

1- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e ADICIONAIS	Apurado
Receita e Despesa Orçada em	37.000.000,00
(-) Anulação para Abertura de Créditos Suplementares	9.024.289,61
(-)Anulação para Abertura de Créditos Especiais	0,00
A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES	
Créditos Suplementares Autorizados no Orçamento	7.400.000,00
Créditos Suplementares Autorizados por Outras Leis	0,00
Total de Créditos Suplementares Autorizados	7.400.000,00
Total (Despesa Orçada + Créditos Suplementares)	35.375.710,39
DESPESA REALIZADA	32.744.566,90
Créditos Suplementares Excedentes	0,00
B - CRÉDITOS ESPECIAIS	
Créditos Especiais Autorizados	0,00
Créditos Especiais Realizados	0,00
Créditos Especiais Excedentes	0,00
C - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	
Créditos Extraordinários Autorizados	0,00
Créditos Extraordinários Realizados	0,00
Créditos Extraordinários Excedentes	0,00

2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Apresentado

2.1.1 - Da Receita (em R$)

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
Receitas Correntes	34.494.000,00	35.343.824,67	849.824,67
Receitas de Capital	2.506.000,00	502.032,62	(2.003.967,38)
Soma	37.000.000,00	35.845.857,29	(1.154.142,71)
Déficit	4.265.760,24	0,00	(4.265.760,24)
TOTAL	41.265.760,24	35.845.857,29	(5.419.902,95)

2.1.2 - Da Despesa

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
Orçam./Suplement	41.265.760,24	32.744.566,90	(8.521.193,34)
Especiais	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	41.265.760,24	32.744.566,90	(8.521.193,34)
Superávit	0,00	3.101.290,39	3.101.290,39
TOTAL	41.265.760,24	35.845.857,29	(5.419.902,95)

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

2.2 - Apurado

2.2.1 - Da Receita

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
Receitas Correntes	34.494.000,00	35.343.824,67	849.824,67
Receitas de Capital	2.506.000,00	502.032,62	(2.003.967,38)
Soma	37.000.000,00	35.845.857,29	(1.154.142,71)
Déficit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.000.000,00	35.845.857,29	(1.154.142,71)

2.2.2 - Da Despesa

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
Orçam./Suplement	37.000.000,00	32.744.566,90	(4.255.433,10)
Especiais	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	37.000.000,00	32.744.566,90	(4.255.433,10)
Superávit	0,00	3.101.290,39	3.101.290,39
TOTAL	37.000.000,00	35.845.857,29	(1.154.142,71)

Média de Arrecadação nos exercícios de 1999/2000/2001 24.071.670,06

O Balanço Orçamentário apresentado **não** foi elaborado de forma correta.

A Lei Orçamentária Anual, referente ao Exercício de 2002, foi aprovada sob o número 1990.

Considerações:

O Balanço apresentou um déficit orçamentário inexistente, uma vez que não houve no exercício excesso de arrecadação,operação de crédito realizado e superavit financeiro no exercício anterior.

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

DAC - CAE
Fls. 17
MG
CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG

III - Execução Financeira

1 - BALANÇO FINANCEIRO (em R$)

Balanço Financeiro Apresentado:

Títulos	Receita	Despesa
Orçamentária	35.845.857,29	32.744.566,90
Extra-Orçamentária	7.993.160,27	9.184.332,32
Caixa	0,00	0,00
Bancos	2.798.330,25	4.708.448,59
Vinculado	0,00	0,00
Total	**46.637.347,81**	**46.637.347,81**

Balanço Financeiro Apurado:

Títulos	Receita	Despesa
Orçamentária	35.845.857,29	32.744.566,90
Extra-Orçamentária	7.168.942,99	8.360.115,04
Caixa	0,00	0,00
Bancos	2.798.330,25	4.708.448,59
Vinculado	0,00	0,00
Total	**45.813.130,53**	**45.813.130,53**

Análise do Balanço Financeiro X Quadro de Apuração de Receitas e Despesas

Títulos	Balanço Financeiro	Quadro Apuração Receita / Despesa	*Divergências*
Saldo Anterior	2.798.330,25	2.798.330,25	0,00
Receita Orçamentária	35.845.857,29	35.845.857,29	0,00
Receita Extra-Orçamentária	7.168.942,99	7.993.160,27	(824.217,28)
Despesa Orçamentária	32.744.566,90	32.744.566,90	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	8.360.115,04	9.184.332,32	(824.217,28)
Saldo Atual	4.708.448,59	4.708.448,59	0,00

Considerações:

As divergências no Balanço Financeiro referem-se à consolidação das contas extra-orçamentárias do SAAE,conforme Prestação de Contas do mesmo.

2 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Receita da Câmara R$ 1.718.186,77
Arrecadação do Município (exercício anterior) R$ 22.280.938,32
% populacional 8,00%

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso I

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DAC - CAE
Fls. 18
MG
CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG

do art. 29-A da Constituição Federal com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional 25/2000.

3 - DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS (em R$)

3.1 - Das Disponibilidades Líquidas em 31/12/2002

3.1.1 - Saldo em Disponibilidade:

Caixa	0,00
Bancos	4.708.448,59
Vinculado	0,00
Soma	4.708.448,59
(-) Valores compromissados a pagar exceto Restos a Pagar inscritos no exercício	2.001.201,11
Saldo Líquido das Disponibilidades	2.707.247,48

3.1.2 - Restos a Pagar Inscritos

Despesas Processadas (ou liquidadas)	2.190.859,33
Despesas não Processadas (ou a liquidar)	1.979.346,75
Soma dos Restos a Pagar Inscritos	4.170.206,08

Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidadades Financeiras (Soma de 3.1.2 - Saldo de 3.1.1)	**1.462.958,60**

3.2 - Dos Depósitos Bancários

As disponibilidades não foram depositadas somente em instituições financeiras oficiais (art. 43 da LC 101/00 e §3º, art. 164 da CF/88).

4 - DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 - Os rendimentos de aplicações financeiras foram apropriados corretamente.

4.2 - Os valores contabilizados **não** conferem com o Quadro Demonstrativo das Aplicações Financeiras, Anexo V.

4.3 - As aplicações financeiras foram efetuadas junto às instituições abaixo:

Código	Nome
001	Banco do Brasil
104	Caixa Econômica Federal
341	Banco Itaú S/A

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

Considerações:

1- As disponibilidades não foram depositadas somente em instituições financeiras oficiais, tendo ocorrido movimentação na instituição Cridipar.

2-Confrontando o demonstrativo das aplicações financeiras, com os rendimentos apropriados,apuramos divergência no valor de R$ 11,03.

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

IV - Execução Patrimonial

1 - BALANÇO PATRIMONIAL (em R$)

ATIVO	APRESENTADO	APURADO
ATIVO FINANCEIRO	**6.502.460,32**	**7.288.822,65**
Disponível	4.708.448,59	4.708.448,59
Caixa	0,00	0,00
Bancos e Correspondentes	4.708.448,59	4.708.448,59
Vinculado	0,00	0,00
Realizável	1.794.011,73	2.580.374,06
Ações a Curto Prazo	0,00	0,00
Devedores Diversos e Outras	1.794.011,73	2.580.374,06
ATIVO PERMANENTE	**46.891.298,35**	**47.987.288,61**
Bens Móveis	7.762.038,12	7.766.228,12
Bens Imóveis	11.921.463,85	11.921.463,85
Bens de Natureza Industrial	17.918.461,37	21.461.963,54
Créditos	4.982.240,36	6.283.998,79
Dívida Ativa	4.431.272,24	4.731.272,18
Depósitos Compulsórios	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	49.109,08	49.109,08
Outros Créditos	501.859,04	1.503.617,53
Valores Diversos	4.307.094,65	553.634,31
Ações Longo Prazo	6.724,94	6.724,94
Almoxarifado	700.611,87	546.909,37
Incorporação Autarquias/Entidades	3.599.757,84	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	**53.393.758,67**	**55.276.111,26**
SALDO PATRIMONIAL		
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00
Soma	53.393.758,67	55.276.111,26
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**53.393.758,67**	**55.276.111,26**

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

(em R$)

PASSIVO	APRESENTADO	APURADO
PASSIVO FINANCEIRO	**4.805.378,46**	**6.171.407,19**
Restos a Pagar	4.264.120,22	5.585.773,16
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00
Depósitos	541.258,24	585.634,03
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**4.750.791,42**	**4.750.791,42**
Dívida Fundada Interna	4.750.791,42	4.750.791,42
- Em Títulos	0,00	0,00
- Por Contratos	4.750.791,42	4.750.791,42
Dívida Fundada Externa	0,00	0,00
- Em Títulos	0,00	0,00
- Por Contratos	0,00	0,00
Valores Diversos	0,00	0,00
- Incorporação Autarquias/Entidades	0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	**9.556.169,88**	**10.922.198,61**
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido	43.837.588,79	44.353.912,65
Soma	53.393.758,67	55.276.111,26
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**53.393.758,67**	**55.276.111,26**

2 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (em R$)

ATIVAS	APRESENTADO	APURADO
RESULTANTES EXEC. ORÇAM.	37.188.467,36	37.188.467,36
Receita Orçamentária	35.845.857,29	35.845.857,29
Mutações Patrimoniais	1.342.610,07	1.342.610,07
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.	7.375.483,85	30.390.939,97
Total das Variações Ativas	**44.563.951,21**	**67.579.407,33**
RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit Verificado	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**44.563.951,21**	**67.579.407,33**

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

PASSIVAS	APRESENTADO	APURADO
RESULTANTES EXEC. ORÇAM.	33.648.940,91	33.648.940,91
Despesa Orçamentária	32.744.566,90	32.744.566,90
Mutações Patrimoniais	904.374,01	904.374,01
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.	7.864.036,23	10.926.535,33
Total das Variações Passivas	**41.512.977,14**	**44.575.476,24**
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit Verificado	**3.050.974,07**	**23.003.931,09**
TOTAL GERAL	**44.563.951,21**	**67.579.407,33**

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS

Recursos Oriundos de Alienações de Bens	R$ 9.677,20
Despesas de Capital Realizadas com Recursos de Alienações de Bens	R$ 9.677,20
Saldo das Operações	R$ 0,00

Observação: A obediência ao art. 44 da Lei Complementar 101/2000 deverá ser verificada, oportunamente, quando da Inspeção "in loco".

3 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Exercício	Saldo Atual	Variação % de ano p/ ano	Cobrança	(%) Cobrança / Saldo Atual	Receita Arrecadada	(%) Saldo Atual/ Receita Arrecadada	(%) Cobrança/ Receita Arrecadada
2000	0,00	0,00	510.149,24	12,13	27.992.250,14	15,02	1,82
2001	4.204.437,50	0,00	510.149,24	12,13	27.992.250,14	15,02	1,82
2002	4.731.272,18	12,53	894.696,81	18,91	35.845.857,29	13,20	2,50

Observa-se um acréscimo de 12,53% no saldo da Dívida Ativa em 31/12/2002, em relacão ao exercício anterior. Comparando-se o ano de 2001, em relacão a 2000, verifica-se um decréscimo de 0,00%.

A Dívida Ativa arrecadada representa 2,50% da Receita Total, enquanto seu saldo atual representa 13,20% da referida receita.

Com base nos dados apresentados, constatamos que a proporção entre o valor arrecadado da Dívida Ativa e o seu saldo, no exercício de 2002, não foi expressiva, tornando-se necessário a adoção de medidas que possibilitem melhorar o desempenho da arrecadação.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

4.1 - A Dívida Flutuante **não** se encontra corretamente demonstrada. (Fl. 43 e 44)

4.2 - O Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária no exercício.

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

TRIBUNAL DE CONTAS DAC - CAE Fls. 22
CÂMARA MUNICIPAL 12 UNAÍ MG

5 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA

5.1 - A Dívida Fundada **não** se encontra corretamente demonstrada. (Fl. 48)

5.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

	Dívida Fundada ou Consolidada	4.750.791,42
(-)	Ativo Financeiro	7.288.822,65
	Dívida Consolidada Líquida	(2.538.031,23)
	Receita Corrente Líquida	37.904.279,88
	Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida	(0,06)

5.2.1 - A Dívida Consolidada Líquida não excedeu o limite de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido pelo art. 3º, II, da Resolução nº 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

5.3 - O Município não realizou Operações de Crédito no exercício.

6 - RESULTADO DO EXERCÍCIO (APURADO):

Superávit do Exercício R$ 23.003.931,09

Ativo Real Líquido do Exercício	R$	44.353.912,65
- Ativo Real Líquido do Exerc. Anterior	R$	21.349.981,56
ARL - ARL exercício anterior	R$	23.003.931,09

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO PATRIMONIAL:

1- Em conformidade com a análise da Prestação de Contas de 2001, efetuamos vários ajustes, conforme demonstrativos às fls. 36 a 55, e alteramos a consolidação das contas do SAAE e do Instituto de Previdência, conforme Prestação de Contas dos mesmos .
2- Acatamos somente os cancelamentos daqueles valores em que os mesmos foram restabelecidos para ajuste das contas; os demais não foram aceitos tendo em vista que as justificativas apresentadas não foram esclarecedoras.
3- Excluímos a Incorporação de resultado do Instituto de Previdência, uma vez que as contas do mesmo foram consolidadas.
4- Conforme Prestação de Contas do SAAE, incluimos em Outros Créditos a conta Dívida Ativa -SAAE .
5- Acatamos os cancelamentos efetuados na Dívida Fundada; no entanto, quando da abertura de vista faz-se necessária documentação comprobatória dos saldos apresentados.
6- Conforme Prestação de Contas do SAAE, a conta Cancelamento de Dívidas Passivas - SAAE, inscrita na Dívida Flutuante pela Prefeitura, no valor de R$ 78.879,16, refere-se à inscrição e cancelamento de Restos a Pagar do exercício de 2001, na conta de Depósitos, fazendo-se necessário esclarecimento.

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

V - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

1.1 - Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal, foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 26,96 % da Receita Base de Cálculo.

1.2 - Relativamente à Manutenção e Desenvolvimento no Ensino Fundamental, com base nos dados apresentados, verificou-se uma aplicação de 73,62 % atendendo o disposto no art. 70 da Lei 9394/96; art. 8º, incisos I e II da Lei 9424/96.

2 - Recursos do FUNDEF

Contribuição (art. 1º da Lei 9424/96)	Recurso Recebido	Aplicação
2.560.455,21	2.981.096,89	3.011.766,11

2.1 - O Município recebeu R$ 2.981.096,89 de recursos do FUNDEF, representando 116,43 % do valor retido.

2.2 - Com base nos dados apresentados verificou-se a aplicação de 63,70 % dos recursos recebidos do FUNDEF, com a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental atendendo o disposto no artigo 7º da Lei 9424/96.

Considerações:

1- Não houve desdobramento das rubricas 1910.00 e 1931.00, conforme instrução do Manual do SIACE- PCA2002.
2- Excluimos das subfunções 365 e 367, programas 0011, os valores de R$ 48.932,80 e R$ 107.146,80, referentes a subvenções sociais a entidades assistenciais, conforme art. 6º, inciso II da IN nº 02/2002.

VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 43.10%, 39.78% e 3.32%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

O Município e o Poder Executivo **não** obedeceram ao limite percentual de elevação dos gastos com pessoal, conforme estabelecido no art. 71 da LC 101/2000. Ao contrário, o Poder Lesgislativo obedeceu ao citado dispositivo legal.

VII - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal foi aplicado o percentual de 23,08% da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no §1º, do art.77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000.

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

Considerações:

Excluimos da subfunção 306, programa 0006, por referir-se a Merenda Escolar, conf. Resolução nº 316/202 - Conselho Nacional de Saúde.



VIII - Despesa com Serviços de Terceiros

A despesa com serviços de terceiros do Município e dos Poderes Executivo e Legislativo não excedeu a do exercício de 1999, em percentual da Receita Corrente Líquida, cumprindo com o disposto no art. 72, da LC 101/2000.

IX - Regime Previdenciário

Regime(s) de Previdência que ampara(m) os servidores municipais:
Próprio : UNAPREV

Análise das Contribuições ao Regime de Previdência Própria:

Descrição	Contribuições devidas Prefeitura/Câmara	Contribuições devidas Entidades	Recolhimento Realizado	Contribuições Previdenciárias Recebidas	Diferença
Contribuição dos Servidores Prefeitura/Câmara	805.509,36		841.136,30	800.044,62	41.091,68
Contribuição Patronal Prefeitura/Câmara	983.441,18		417.839,72	960.706,32	(542.866,60)
Contribuição dos Servidores Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Servidores do Regime Próprio de Previdência			0,00	0,00	
Contribuição Patronal do Regime Próprio de Previdência			0.00	0.00	
TOTAL	1.788.950,54	0,00	1.258.976,02	1.760.750,94	(501.774,92)

Restos a Pagar inscritos no exercício:
Prefeitura/Câmara: R$ 308.062,35
Entidades: R$ 0,00

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

Considerações:

1- O valor de contribuição dos segurados, informado no Demonstrativo de Contribuição à Previdência Própria da Parte Patronal e Segurado, diverge do valor inscrição no Demonstrativo da Dívida Flutuante-R$ 17.185,51.
2- O valor de Restos a Pagar difere, em R$ 221.912,17, do valor discriminado no *Memorial de Restos a Pagar.*
3- Os valores dos recolhimentos realizados referente à Parte dos Segurados foram obtidos na Demonstração da Dívida Flutuante, sendo a parte patronal subtraída do valor total informado .
4- Os valores de Contribuições Previdênciárias Recebidas foram apurados no Comparativo da Receita do Instituto de Previdência

X - Apropriação do Imposto de Renda

Nos termos do art. 158, da Constituição Federal/88, os valores relativos ao I.R. na Fonte sobre os pagamentos de serviços prestados por terceiros e/ou sobre remuneração paga a servidores e agentes políticos, foram apropriados no "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada".

XI - Órgão Central de Controle Interno

Nos termos da Instrução Normativa nº 03/2002, o Executivo Municipal apresentou o Relatório do Órgão Central de Controle Interno.

Considerações:

O Relatório encaminhado abordou, de forma bastante genérica, os tópicos exigidos no artigo 9º parágrafo 1º da Instrução Normatica nº 03/2002. No entanto, não desenvolveu adequadamente a análise dos i tens especificados .

XII - Análise Comparativa Prestação de Contas Anual X Gestão Fiscal

Títulos	Prestação de Contas Apresentada	Gestão Fiscal Último Quadrimestre	Divergências
01 - Total da Receita Arrecadada	35.845.857,29	34.127.552,59	1.718.304,70
02 - Receita Corrente Líquida	37.904.279,88	33.677.326,00	4.226.953,88
03 - Total da Despesa Realizada	32.744.566,90	30.593.716,78	2.150.850,12
04 - Transferência do FUNDEF	2.981.096,89	2.981.096,89	0,00
05 - Despesa Total com Pessoal	16.337.444,10	15.503.308,20	834.135,90
06 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
07 - Dívida Consolidada Líquida	(1.751.668,90)	42.342,83	(1.794.011,73)
08 - Antecipação de Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
09 - Inscrição de Restos a Pagar	4.170.206,08	4.170.206,08	0,00
10 - Caixa	0,00	0,00	0,00
11 - Bancos Conta Movimento	4.708.448,59	0,00	4.708.448,59
12 - Bancos Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

TRIBUNAL DE CONTAS DE MG
DAC - CAE
Fls. 26
MG
CÂMARA MUNICIPAL
16
UNAÍ - MG

XIII - Resumo das Irregularidades Apontadas na Análise dos Atos de Gestão Econômico-Financeira da Administração Municipal

- O Balanço Orçamentário não foi elaborado de forma correta. Fl. 15 e 16
- O Balanço Financeiro não foi elaborado de forma correta. Fl. 17
- O Quadro de Apuração de Receitas e Despesas apresentou divergências. Fl. 17
- As aplicações financeiras apresentaram divergências. Fl. 18
- O Balanço Patrimonial não foi elaborado de forma correta. Fl. 19 e 20
- A Dívida Flutuante apresentou divergências. Fl. 21
- A Dívida Fundada apresentou divergências. Fl. 22
- As Variações Patrimoniais apresentaram divergências. Fl. 20 e 21
- A despesa com pessoal apresentou divergências. Fl. 23
- Divergência detectada nas contribuições previdenciárias. Fl. 24
- Foram detectadas divergências no confronto entre a Prestação Anual Apresentada e os Demonstrativos dos Relatórios de Gestão Fiscal. Fl. 25

CAE/DAC, em 17/12/2003

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro
Cargo / TC: Inspetor / 1697-4

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG 17
TRIBUNAL DE CONTAS D&C - CAE Fls. 97 MG

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ANEXO 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO

Impostos e Transferências		R$	23.576.538,43
Aplicação devida - CF 88	(25,00 %)	R$	5.894.134,61
Aplicação Apurada	(26,96 %)	R$	6.357.279,54

A) Impostos:

1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R$	1.188.633,56
1112.04.30	Retido nas Fontes	R$	655.965,71
1112.08.00	"Imposto sobre Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	R$	575.103,19
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$	1.503.352,60
Subtotal(A)		**R$**	**3.923.055,06**

B) Transferências Correntes:

1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R$	8.664.692,65
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R$	191.919,16
1721.01.12	Cota Parte do IPI	R$	199.319,53
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96	R$	409.521,00
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Interm. e Com.	R$	7.426.371,13
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R$	1.570.417,67
Subtotal(B)		**R$**	**18.462.241,14**

C) Outras Receitas Correntes:

1931.99.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	R$	894.420,58
1931.99.02	Receita da Dívida Ativa de ISS	R$	276,23
Subtotal(C)		**R$**	**894.696,81**

D) Transferências de Capital:

2422.01.01	Cota Parte do ICMs	R$	296.545,42
Subtotal(D)		**R$**	**296.545,42**

TOTAL GERAL (A+B+C+D)	**R$**	**23.576.538,43**

E) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

Valor mínimo legal: 25% do total acima.

Valor Apurado: ver Função 12, Subfunções 122, 272, 361, 365, 366 e 367 no Quadro Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada (menos valores impugnados)

Considerações:

1- Não houve desdobramento das rubricas 1910.00 e 1931.00, conforme instrução do Manual do SIACE- PCA2002.
2- Excluimos das subfunções 365 e 367, programas 0011, os valores de R$ 48.932,80 e R$ 107.146,80, referentes a subvenções sociais a entidades assistenciais, conforme art. 6º, inciso II da IN nº 02/2002.

CAE/DAC, em 17/12/2003

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro
Cargo / TC: Inspetor / 1697-4

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ANEXO 02
DESPESA COM PESSOAL

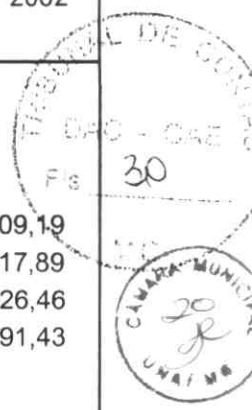
I) DESPESA (PREFEITURA +CÂMARA+ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	3.699.697,28
3.1.90.07.00	Contr. a Entidades Fechadas de Previdência	R$	0,00
3.1.90.09.00	Salário Família	R$	75.545,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.465.788,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	1.026.617,34
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	64.027,95
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal decor. de Contr. de Terc.	R$	5.767,50
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	R$	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R$	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R$	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**R$**	**16.337.444,10**
Deduções			
(-) Sentenças Judiciárias Anteriores		R$	0,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO		R$	16.337.444,10

II) RECEITA

Receita Corrente da Administração Direta Municipal	R$	37.904.279,88
(+) Receita Corrente Própria da Administração Indireta	R$	0,00
(-) Contribuição dos Servidores p/ o Sist. Próprio de Previdência	R$	0,00
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência (§9º, art. 201, da Constituição Federal/88)	R$	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	**R$**	**37.904.279,88**

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ



III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

A) MUNICÍPIO

Receita Base de Cálculo de 1999	R$	22.031.409,19
Despesa Total com Pessoal em 1999	R$	10.492.917,89
(Inativos: R$740.634,74 + Pensionistas: R$298.391,72)	R$	1.039.026,46
Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (42,91%)	R$	9.453.891,43

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (47,20%)

Receita Base de Cálculo de 2000	R$	28.669.313,27
Despesa Total com Pessoal em 2000	R$	10.832.288,40
(Inativos: R$781.411,74 + Pensionistas: R$341.129,31)	R$	1.122.541,05
Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (33,87%)	R$	9.709.747,35

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (37,25%)

Receita Base de Cálculo de 2001	R$	30.958.606,03
Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (45,90%)	R$	14.209.984,65

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2002 (40,98%)

Receita Base de Cálculo de 2002	R$	37.904.279,88
Dispêndio Realizado em 2002 (IN 05/2001) (43,10%)	R$	16.337.444,10
Percentual Excedente 2002 (2,12%)		

B) EXECUTIVO

Receita Base de Cálculo de 1999	R$	22.031.409,19
Despesa Total com Pessoal em 1999	R$	9.437.833,27
(Inativos: R$740.634,74 + Pensionistas: R$298.391,72)	R$	1.039.026,46
Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (38,12%)	R$	8.398.806,81

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (41,93%)

Receita Base de Cálculo de 2000	R$	28.669.313,27
Despesa Total com Pessoal em 2000	R$	9.660.516,07
(Inativos: R$781.411,74 + Pensionistas: R$341.129,31)	R$	1.122.541,05
Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (29,78%)	R$	8.537.975,02

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (32,76%)

Receita Base de Cálculo de 2001	R$	30.958.606,03
Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (42,46%)	R$	13.145.886,08

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2002 (36,03%)

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

Receita Base de Cálculo de 2002	R$	37.904.279,88
Dispêndio Realizado em 2002 (IN 05/2001) (39,78%)	R$	15.077.484,08
Percentual Excedente 2002 (3,75%)		

C) LEGISLATIVO

Receita Base de Cálculo de 1999	R$	22.031.409,19
Despesa Total com Pessoal em 1999	R$	1.055.084,62
(Inativos: R$0,00 + Pensionistas: R$0,00)	R$	0,00
Dispêndio Realizado em 1999 (IN 05/2001) (4,79%)	R$	1.055.084,62

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2000 (5,27%)

Receita Base de Cálculo de 2000	R$	28.669.313,27
Despesa Total com Pessoal em 2000	R$	1.171.772,33
(Inativos: R$0,00 + Pensionistas: R$0,00)	R$	0,00
Dispêndio Realizado em 2000 (IN 05/2001) (4,09%)	R$	1.171.772,33

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2001 (4,50%)

Receita Base de Cálculo de 2001	R$	30.958.606,03
Dispêndio Realizado em 2001 (IN 05/2001) (3,44%)	R$	1.064.098,57

Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 para o exercício de 2002 (3,78%)

Receita Base de Cálculo de 2002	R$	37.904.279,88
Dispêndio Realizado em 2002 (IN 05/2001) (3,32%)	R$	1.259.960,02
Percentual Excedente 2002 (%)		

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

IV) PERCENTUAIS DE ELEVAÇÃO

Considerando o disposto no art. 71 da LC 101/00, tendo em vista que o Município e os Poderes Executivo e Legislativo, no exercício de 1999, não atingiram os limites de 60%, 54% e 6% respectivamente, poderá a Administração Municipal despender os seguintes percentuais máximos em Despesa com Pessoal, de acordo com as tabelas abaixo:

MUNICÍPIO

Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	47,20	33,87	
2001	37,25	45,90	8,65
2002	40,98	43,10	2,12
2003			

Isto posto, o Município não cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, tendo ocorrido uma diferença a maior de 2,12%.

EXECUTIVO MUNICIPAL

Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	41,93	29,78	
2001	32,76	42,46	9,70
2002	36,03	39,78	3,75
2003			

Isto posto, o Executivo não cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, tendo ocorrido uma diferença a maior de 3,75%.

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	5,27	4,09	
2001	4,50	3,44	
2002	3,78	3,32	
2003			

Isto posto, o Legislativo cumpriu, neste exercício, o percentual de elevação, estando regular o dispêndio.

CAE/DAC, em 17/12/2003

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro
Cargo / TC: Inspetor / 1697-4

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ANEXO 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE

A) Impostos:			
1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R$	1.188.633,56
1112.04.30	Retido nas Fontes	R$	655.965,71
1112.08.00	"Imposto sobre Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	R$	575.103,19
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$	1.503.352,60
Subtotal(A)		**R$**	**3.923.055,06**
B) Transferências Correntes:			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R$	8.664.692,65
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R$	191.919,16
1721.01.12	Cota Parte do IPI	R$	199.319,53
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96	R$	409.521,00
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Interm. e Com.	R$	7.426.371,13
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R$	1.570.417,67
Subtotal(B)		**R$**	**18.462.241,14**
C) Outras Receitas Correntes:			
1931.99.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	R$	894.420,58
1931.99.02	Receita da Dívida Ativa de ISS	R$	276,23
Subtotal(C)		**R$**	**894.696,81**
D) Transferências de Capital:			
2422.01.01	Cota Parte do ICMs	R$	296.545,42
Subtotal(D)		**R$**	**296.545,42**
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		**R$**	**23.576.538,43**

Processo Número: 680122 Exercício: 2002
Município: UNAÍ

E) Percentuais Monetários de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Aplicação no Exercício	(23,08)	R$	5.441.339,34
Aplicação Exigida (EC 29/2000)	(15,00)	R$	3.536.480,76

Considerações:

Excluimos da subfunção 306, programa 0006, por referir-se a Merenda Escolar, conf. Resolução nº 316/202 - Conselho Nacional de Saúde.

CAE/DAC, em 17/12/2003

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro
Cargo / TC: Inspetor / 1697-4

Ajustado

Balanço Financeiro

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 15/12/2003 - 17:25:24

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	35.845.857,29	ORÇAMENTÁRIA	32.744.566,90
RECEITAS CORRENTES	37.904.279,88	Legislativa	1.633.451,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.484.532,77	Essencial à Justiça	276.579,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.760.750,94	Administração	3.827.231,85
RECEITA PATRIMONIAL	682.760,09	Segurança Pública	7.016,74
RECEITA AGROPECUÁRIA		Assistência Social	601.321,80
RECEITA INDUSTRIAL		Previdência Social	1.361.154,22
RECEITA DE SERVIÇOS	5.899.625,53	Saúde	6.515.058,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.833.123,33	Trabalho	9.150,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.243.487,22	Educação	7.121.307,48
RECEITAS DE CAPITAL	502.032,62	Cultura	118.144,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Direitos da Cidadania	3.990,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.677,20	Urbanismo	2.751.460,53
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		Habitação	500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	492.355,42	Saneamento	3.604.750,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		Gestão Ambiental	99.075,46
DEDUÇÃO DE REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEF	(2.560.455,21)	Agricultura	499.553,44
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.168.942,99	Energia	83.340,00
Restos a Pagar (Contrapart. da despesa a pagar)	4.170.206,08	Transporte	1.342.705,75
Serviços da Dív. a Pagar		Desporto e Lazer	276.188,95
Depósitos	2.875.496,60	Encargos Especiais	2.612.585,79
Débitos de Tesouraria		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.360.115,04
Outras Operações		Restos a Pagar (Pagto no Exercício)	3.824.599,34
Recebimento Devedores Diversos	123.240,31	Serviços de Dívida a Pagar (Pagto)	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.798.330,25	Depósitos	4.480.299,69
Disponível	2.798.330,25	Débitos de Tesouraria	
Caixa		Outras Operações	
Bancos	2.798.330,25	Adiantamento Devedores Diversos	55.216,01
Vinculado		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.708.448,59
TOTAL	45.813.130,53	Disponível	4.708.448,59
		Caixa	

Balanço Financeiro

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 15/12/2003 - 17:25:24

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Bancos	**4.708.448,59**
Vinculado	
TOTAL	**45.813.130,53**

Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:14

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

DAC - CAE
Fls. 38

ATIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Ativo Financeiro	7.282.946,73	7.288.822,65	5.875,92
Disponível	2.798.330,25	4.708.448,59	1.910.118,34
Caixa			
Bancos	2.798.330,25	4.708.448,59	1.910.118,34
Vinculado			
Realizável	4.484.616,48	2.580.374,06	(1.904.242,42)
Ações de Curto Prazo			
Devedores Diversos	4.484.616,48	2.580.374,06	(1.904.242,42)
Ativo Permanente	24.943.846,32	47.987.288,61	23.043.442,29
Bens Móveis	6.875.460,41	7.766.228,12	890.767,71
Bens Imóveis	11.682.468,91	11.921.463,85	238.994,94
Bens de Natureza Industrial	500.392,64	21.461.963,54	20.961.570,90
Créditos	5.472.740,66	6.283.998,79	811.258,13
Dívida Ativa	4.204.437,50	4.731.272,18	526.834,68
Depósitos Compulsórios			
Empréstimos Concedidos		49.109,08	49.109,08
Outros Créditos	1.268.303,16	1.503.617,53	235.314,37
Valores Diversos	412.783,70	553.634,31	140.850,61
Ações	6.724,94	6.724,94	
Almoxarifado	406.058,76	546.909,37	140.850,61
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO ATIVO	32.226.793,05	55.276.111,26	23.049.318,21
Passivo Real Descoberto			
Soma	32.226.793,05	55.276.111,26	23.049.318,21
Ativo Compensado			
TOTAL GERAL	32.226.793,05	55.276.111,26	23.049.318,21

PASSIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Passivo Financeiro	5.826.433,14	6.171.407,19	344.974,05
Restos a Pagar	5.375.110,68	5.585.773,16	210.662,48
Exercício Atual		4.170.206,08	4.170.206,08
Exercícios Anteriores	5.375.110,68	1.415.567,08	(3.959.543,60)
Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	451.322,46	585.634,03	134.311,57
Débitos de Tesouraria			
Outras Operações			
Passivo Permanente	5.050.378,35	4.750.791,42	(299.586,93)
Dívida Fundada Interna	5.050.378,35	4.750.791,42	(299.586,93)
Por Contratos	5.050.378,35	4.750.791,42	(299.586,93)
Em Títulos			
Dívida Fundada Externa			
Por Contratos			
Em Títulos			
Valores Diversos			
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO PASSIVO	10.876.811,49	10.922.198,61	45.387,12
Ativo Real Líquido	21.349.981,56	44.353.912,65	23.003.931,09
Soma	32.226.793,05	55.276.111,26	23.049.318,21
Passivo Compensado			
TOTAL GERAL	32.226.793,05	55.276.111,26	23.049.318,21

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:21

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	37.188.467,36	RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	33.648.940,91
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.845.857,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.744.566,90
RECEITAS CORRENTES	37.904.279,88	DESPESAS CORRENTES	29.289.732,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.484.532,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.730.671,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.760.750,94	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.582,31
RECEITA PATRIMONIAL	682.760,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.186.478,59
RECEITA AGROPECUÁRIA		DESPESAS DE CAPITAL	3.454.834,38
RECEITA INDUSTRIAL		INVESTIMENTOS	2.492.538,97
RECEITA DE SERVIÇOS	5.899.625,53	INVERSÕES FINANCEIRAS	49.109,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.833.123,33	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	913.186,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.243.487,22		
RECEITAS DE CAPITAL	502.032,62		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ALIENAÇÃO DE BENS	9.677,20		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	492.355,42		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(2.560.455,21)		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.342.610,07	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	904.374,01
Aquisição de Bens Móveis	376.175,44	Cobrança da Dívida Ativa	894.696,81
Const. e Aquisição de Bens Imóveis	4.139,22	Alienação de Bens Móveis	9.070,00
Const. e Aquisição de Bens de Nat. Industrial		Alienação de Bens Imóveis	607,20
Aquisição de Títulos Mobiliários		Alienação de Bens de Nat. Industrial	
Amortização da Dívida Contratada	913.186,33	Alienação de Títulos Mobiliários	
Depósitos Compulsórios		Empréstimos Tomados	
Empréstimos e Financiamentos	49.109,08	Recebimento de Créditos	
		Restituição de Depósitos Compulsórios	
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	30.390.939,97	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	10.926.535,33
Inscrição da Dívida Ativa	1.509.186,00	Cancelamento de Dívidas Ativas	3.774.022,44
Atualização da Dívida Ativa		Encampação de Dívidas Passivas	900.664,66
Incorporações Bens(doações, etc.)	21.731.667,24	Restabelecimento de Dívidas Passivas	879.622,82
Cancelamento de Dívidas Passivas	1.331.979,49	Almoxarifado	480.715,65
Restabelecimento de Dívidas Ativas		Desvalorização de Bens Móveis	
Almoxarifado	621.566,26	Desvalorização de Bens Imóveis	
Reavaliação de Bens Móveis		Desvalorização de Bens de Nat. Industrial	

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:21

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Reavaliação de Bens Imóveis		Desvalorização de Títulos Mobiliários	
Reavaliação de Bens de Nat. Industrial		Doações e/ou Baixa de Bens Inseríveis	10.971,15
Reavaliação de Títulos Mobiliários		Incorporação Autarquias/Entidades	
Incorporação Autarquias/Entidades		Diversos	4.880.538,61
Diversos	5.196.540,98	Total das Variações Passivas	44.575.476,24
Atualização de Empréstimos Concedidos			
Total das Variações Ativas	67.579.407,33		
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado		Superávit Verificado	23.003.931,09
TOTAL GERAL	67.579.407,33	TOTAL GERAL	67.579.407,33

RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS	
Recursos Oriundos de Alienação de Bens	9.677,20
Despesa de Capital Realizadas com Recursos de Alienação de Bens	9.677,20
Saldo das Operações	

Devedores Diversos

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:55

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
ARO-ICMS	30.084,52	0,00	0,00	0,00	0,00	30.084,52
CEF-EMPRÉSTIMO	9.344,15	0,00	0,00	9.344,15	0,00	0,00
Conv. nº 106/99 Ministério Agric e abastecimento	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
CONVÊNIO Nº 6344/96	4.632,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.632,80
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ	3.605.676,30	0,00	0,00	0,00	3.605.676,30	0,00
Desconto Compras ASPMU	3.464,14	55.216,01	0,00	58.680,15	0,00	0,00
DESCONTO COMPRAS ASPMU	55.216,01	0,00	0,00	55.216,01	0,00	0,00
FORNECEDORES	3,63	0,00	0,00	0,00	3,63	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veic. Automotores	136,92	0,00	0,00	0,00	0,00	136,92
ITAU Seguros FMS	172,80	0,00	0,00	0,00	0,00	172,80
REDUTOR DA LC 91/97	750.189,10	0,00	0,00	0,00	0,00	750.189,10
Transf. ao Fundo Munic de Sanemento Básico	1.139,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,19
Total	4.460.066,56	55.216,01	0,00	123.240,31	3.605.679,93	786.362,33

Considerações:

CANCELAMENTOS EFETUADOS PARA AJUSTE DO SALDO.

Créditos/Outros Créditos

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:35

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Prefeitura Municipal - UNAPREV	480.737,27	1.514.909,01	1.494.079,57	0,00	501.566,71
SAAE - UNAPREV	21.121,77	180.672,34	173.302,18	0,00	28.491,93
Câmara Municipal - UNAPREV	0,00	93.369,19	93.369,19	0,00	0,00
Divida Ativa - SAAE	766.444,12	3.407.590,44	3.119.787,67	80.688,00	973.558,89
Total:	1.268.303,16	5.196.540,98	4.880.538,61	80.688,00	1.503.617,53

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:43

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Restos a Pagar - Exercício Atual						
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	4.170.206,08	0,00	0,00	0,00	4.170.206,08
Total	**0,00**	**4.170.206,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.170.206,08**
Exercícios Anteriores						
Restos a Pagar de 1994	94,87	0,00	0,00	0,00	94,87	0,00
Restos a Pagar de 1995	47.793,37	0,00	0,00	0,00	47.793,37	0,00
Restos a Pagar de 1996	30.755,60	0,00	0,00	0,00	30.755,60	0,00
Restos a Pagar de 1997	59.504,63	0,00	0,00	0,00	59.504,63	0,00
Restos a Pagar de 1998	83,80	0,00	0,00	0,00	83,80	0,00
Restos a Pagar de 1998	2.971,34	0,00	0,00	0,00	2.971,34	0,00
Restos a Pagar de 1998	5.144,29	0,00	0,00	0,00	5.144,29	0,00
Restos a Pagar de 1998	23.152,09	0,00	0,00	0,00	0,00	23.152,09
Restos a Pagar de 1998	232.446,82	0,00	0,00	0,00	0,00	232.446,82
Restos a Pagar de 1999	120.639,75	0,00	0,00	142,35	120.497,40	0,00
Restos a Pagar de 1999	13.936,46	0,00	0,00	0,00	0,00	13.936,46
Restos a Pagar de 1999	20.113,83	0,00	0,00	0,00	0,00	20.113,83
Restos a Pagar de 1999	208.724,89	0,00	0,00	0,00	0,00	208.724,89
Restos a Pagar de 2000	64.310,70	0,00	0,00	0,00	64.310,70	0,00
Restos a Pagar de 2000	17,14	0,00	0,00	0,00	17,14	0,00
Restos a Pagar de 2000	13.440,45	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,45
Restos a Pagar de 2000	517.273,97	0,00	0,00	0,00	0,00	517.273,97
Restos a Pagar de 2001	174.371,83	0,00	196.228,88	370.600,71	0,00	(0,00)
Restos a Pagar de 2001	3.548,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548,78
Restos a Pagar de 2001	3.947,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947,35
Restos a Pagar de 2001	3.832.838,72	0,00	0,00	3.453.856,28	0,00	378.982,44
Total	**5.375.110,68**	**0,00**	**196.228,88**	**3.824.599,34**	**331.173,14**	**1.415.567,08**

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:43

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Serviços da Divida a Pagar						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos						
ASPMU	2,38	0,00	0,00	0,00	2,38	0,00
ASPMU FMAS	1.110,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,26
ASSUNA - SAAE	0,00	54.976,96	0,00	54.976,96	0,00	0,00
BEMGE SEGURADORA	513,55	0,00	0,00	513,55	0,00	0,00
BEMGE SEGURADORA	513,55	0,00	0,00	0,00	513,55	0,00
BEMGE SEGURADORA	0,00	532,75	0,00	0,00	0,00	532,75
BEMGE SEGURADORA S.A	9,60	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00
BEMGE SEGURADORA S.A	9,60	0,00	9,60	19,20	0,00	0,00
BEMGE SEGURADORA S.A	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	187,20
CEF - EMPRÉSTIMO	5.730,29	0,00	0,00	0,00	5.730,29	0,00
CEF - EMPRÉSTIMO	168,84	0,00	0,00	0,00	168,84	0,00
CEF - EMPRÉSTIMO	1.088,71	0,00	0,00	0,00	1.088,71	0,00
COMPRAS ASPMU	277,14	0,00	0,00	0,00	0,00	277,14
COMPRAS ASPMU	5.795,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795,33
COMPRAS ASPMU	21.135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,80
Consignação Diversas - FMAS	450,74	0,00	0,00	0,00	0,00	450,74
CONSIGNAÇÕES DE FUNDOS	27.758,10	0,00	0,00	0,00	0,00	27.758,10
CONVÊNIO Nº 045/2002	0,00	179.018,80	0,00	178.519,50	499,30	(0,00)
CONVÊNIO PMU SEC. DESENVOLVIMENTO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONVÊNIO PMU\FNS	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
CONVÊNIO PMU\SENAC	784,20	0,00	0,00	0,00	0,00	784,20
CREDORES DIVERSOS -DIV. USUÁRIOS SAAE	0,00	6.689,10	0,00	6.689,10	0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS SAAE	3.770,00	40.951,00	0,00	41.641,50	0,00	3.079,50

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:43

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ	0,00	0,00	0,00	1.718.186,78	0,00	(1.718.186,78)
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.990,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,92
DEPÓSITOS FUMAC	8.161,69	0,00	0,00	0,00	0,00	8.161,69
DEPÓSITOS SEMAM	7.473,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.473,82
DESCONTO ASPMU	0,00	81.917,23	0,00	0,00	81.917,23	0,00
DESCONTO ASPMU	22.340,41	0,00	0,00	0,00	0,00	22.340,41
DESCONTO COMPRAS ASPMU	0,00	137.133,24	81.917,23	140.597,38	78.453,09	(0,00)
DESCONTO COMPRAS ASPMU	6.441,91	55.527,00	78.453,09	140.422,00	0,00	0,00
DESCONTO COMPRAS SINDISMAIU	0,00	273.256,00	0,00	344.658,24	0,00	(71.402,24)
DESCONTO DE COMPRAS SINDISMAIU	7.283,91	512.038,52	49.685,76	363.348,52	205.659,67	(0,00)
DESCONTO SINDISMAIU	4.841,46	18.453,41	58.963,92	82.258,79	0,00	0,00
DESCONTO SINDISMAIU	0,00	9.957,69	141.080,34	7.367,69	0,00	143.670,34
DESCONTOS ASPMU	(2.745,65)	2.072,51	5.615,41	4.942,27	0,00	0,00
DESCONTOS JUDICIAIS- SAAE	0,00	13.224,60	0,00	13.224,60	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF	(20.681,18)	254.172,76	6.987,84	232.681,33	0,00	7.798,09
FORNECEDORES DE COMBUSTÍVEIS	58,10	0,00	0,00	0,00	0,00	58,10
ICATU HARTFORD	134,95	0,00	0,00	0,00	134,95	0,00
ICATU HARTFORD	9.932,45	0,00	534,39	0,00	10.466,84	0,00
ICATU HARTFORD	357,17	0,00	0,00	0,00	357,17	0,00
ICATU HARTFORD	(42,27)	84,54	0,00	0,00	42,27	0,00
ICATU HARTFORD	0,00	0,00	10.466,84	84,54	0,00	10.382,30
Inscrição de Restos a Pagar 2001 Fundos - SAAE	0,00	2.759,39	0,00	0,00	2.759,39	0,00
Inscrição de Restos a Pagar 2002 - SAAE	0,00	76.119,77	0,00	0,00	76.119,77	0,00
INSS - UNAPREV	0,00	2.273,59	0,00	2.273,59	0,00	0,00
INSS SAAE	0,00	3.948,08	0,00	3.948,08	0,00	0,00
INTERMÉDIUM CRÉDITO FINANC. INVESTIMENTO	0,00	32.716,41	0,00	23.006,03	0,00	9.710,38
IRRF - UNAPREV	0,00	761,64	0,00	761,64	0,00	0,00

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:43

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
IRRF SAAE	0,00	26.227,99	0,00	22.569,71	0,00	3.658,28
ITAÚ SEGUROS	(1.066,12)	13.012,96	40,96	14.035,36	14,70	(2.062,26)
ITAÚ SEGUROS	31,36	0,00	0,00	0,00	31,36	0,00
ITAÚ SEGUROS	(14,70)	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00
ITAÚ SEGUROS	9,60	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00
ITAÚ Seguros	125,69	0,00	0,00	0,00	0,00	125,69
NATIOWIDE MARÍTIMA VIDA	0,00	10.173,87	2.579,58	15.113,90	0,00	(2.360,45)
NATIOWIDE MARÍTIMA VIDA	35,71	0,00	0,00	0,00	35,71	0,00
NATIOWIDE MARÍTIMA VIDA	4,87	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00
NATIOWIDE MARÍTIMA VIDA	173,69	20.005,11	40,58	17.639,80	2.579,58	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.511,03	0,00	0,00	0,00	2.511,03	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	31.997,08	25.149,65	2.511,03	20.769,23	0,00	38.888,53
PREVIDENCIA SOCIAL	72.390,28	0,00	0,00	0,00	72.390,28	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	2.030,39	0,00	0,00	0,00	2.030,39	0,00
PREVID~ENCIA SOCIAL	82.288,61	585.570,91	75.687,90	576.242,65	167.304,77	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.267,23	0,00	0,00	0,00	1.267,23	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	237.123,96	167.304,77	264.893,65	0,00	139.535,08
REESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS DE 1993	10,14	0,00	0,00	0,00	10,14	0,00
REESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS DE 1994	128,25	0,00	0,00	0,00	128,25	0,00
RESTITUIÇÃO DE PGTO INDEVIDO	75,82	0,00	0,00	0,00	0,00	75,82
SEGURO BEMGE	2.012,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,71
SUPERMERCADOS	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80
TRIBUTOS A RESTITUIR	2.224,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,69
UNAPREV - SAAE	21.121,77	196.284,26	0,00	188.914,10	0,00	28.491,93
UNIMED	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
UNIMED	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	63,80
UNIMONTES FACULDADES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:44:43

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
UNIMONTES FACULDADES	70.984,80	3.362,90	1.500,00	0,00	0,07	75.847,63
Total	**451.322,46**	**2.875.496,60**	**683.393,94**	**4.480.299,69**	**713.741,09**	**585.634,03**
Débitos de Tesouraria						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Operações						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Montante Final	**5.826.433,14**	**7.045.702,68**	**879.622,82**	**8.304.899,03**	**1.044.914,23**	**6.171.407,19**

Considerações:

CANCELAMENTOS EFETUADOS CONFORME DECRETO Nº2.764 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

CANCELAMENTOS EFETUADOS PARA AJUSTE DE SALDO.



Dívida Fundada Interna

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 17/12/2003 - 15:45:01

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Dívida Fundada Interna Por Contratos

Autorizações			Saldo Anterior	Movimento no Exercício				Saldo Atual
Lei Nº	Data	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	
7461	26/10/98	BDMG	700.926,36	0,00	282.988,41	110.637,73	69.008,39	804.268,65
64029	14/08/98	BDMG	1.440.031,37	0,00	41.589,82	180.429,53	4.067,74	1.297.123,92
74575	31/12/98	BDMG	59.301,71	0,00	1.803,53	8.630,52	2.647,36	49.827,36
74160	26/10/98	BDMG	1.264.259,83	0,00	502.086,83	198.740,82	121.700,85	1.445.904,99
74112	13/10/98	BDMG	60.010,72	0,00	6.274,71	28.180,50	13.169,33	24.935,60
74574	31/12/98	BDMG	72.209,01	0,00	3.855,32	37.098,68	677,97	38.287,68
3198389	02/04/84	CEF	492.109,60	0,00	11.536,72	125.064,69	0,00	378.581,63
3130766	25/12/88	CEF	6.303,94	0,00	36,32	6.340,26	0,00	(0,00)
30977091	10/12/91	INSS	123.173,42	0,00	0,00	13.175,16	14.107,76	95.890,50
1989-SN	28/03/89	INSS	26.592,48	0,00	0,00	0,00	0,00	26.592,48
0992	04/06/92	CEF	108.158,45	0,00	0,00	34.535,22	57.104,55	16.518,68
74291	23/11/98	BDMG	14.077,62	0,00	2.765,45	7.821,58	424,33	8.597,16
74513	22/12/98	BDMG	153.157,93	0,00	4.168,83	78.045,24	2.273,34	77.008,18
74573	31/12/98	BDMG	530.065,91	0,00	43.558,72	84.486,40	1.883,64	487.254,59
		Total	5.050.378,35	0,00	900.664,66	913.186,33	287.065,26	4.750.791,42

Dívida Fundada Interna Em Títulos

Autorizações			Saldo Anterior	Movimento no Exercício				Saldo Atual
Lei Nº	Data	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerações:

CANCELAMENTOS EFETUADOS PARA AJUSTE DE SALDO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Fls. 48

Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2002 Município : UNAÍ 02/12/2003 - 18:16:34

Órgão : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Ativo Financeiro	329.144,19	19.098,29	(310.045,90)
Disponível	329.144,19	19.098,29	(310.045,90)
Caixa			
Bancos	329.144,19	19.098,29	(310.045,90)
Vinculado			
Realizável		0,00	0,00
Ações de Curto Prazo			
Devedores Diversos		0,00	0,00
Ativo Permanente	22.882.660,17	24.293.206,28	1.410.546,11
Bens Móveis	529.807,42	606.163,71	76.356,29
Bens Imóveis	235.462,92	235.462,92	
Bens de Natureza Industrial	20.961.570,90	21.934.943,45	973.372,55
Créditos	766.444,12	973.558,89	207.114,77
Dívida Ativa			
Depósitos Compulsórios			
Empréstimos Concedidos			
Outros Créditos	766.444,12	973.558,89	207.114,77
Valores Diversos	389.374,81	543.077,31	153.702,50
Ações	6.717,18	6.717,18	
Almoxarifado	382.657,63	536.360,13	153.702,50
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO ATIVO	23.211.804,36	24.312.304,57	1.100.500,21
Passivo Real Descoberto			
Soma	23.211.804,36	24.312.304,57	1.100.500,21
Ativo Compensado			
TOTAL GERAL	23.211.804,36	24.312.304,57	1.100.500,21

PASSIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Passivo Financeiro	395.492,48	160.951,96	(234.540,52)
Restos a Pagar		125.722,25	125.722,25
Exercício Atual		125.722,25	125.722,25
Exercícios Anteriores			
Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	395.492,48	35.229,71	(360.262,77)
Débitos de Tesouraria			
Outras Operações			
Passivo Permanente			
Dívida Fundada Interna			
Por Contratos			
Em Títulos			
Dívida Fundada Externa			
Por Contratos			
Em Títulos			
Valores Diversos			
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO PASSIVO	395.492,48	160.951,96	(234.540,52)
Ativo Real Líquido	22.816.311,88	24.151.352,61	1.335.040,73
Soma	23.211.804,36	24.312.304,57	1.100.500,21
Passivo Compensado			
TOTAL GERAL	23.211.804,36	24.312.304,57	1.100.500,21

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Créditos/Outros Créditos

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 04/12/2003 - 16:09:17

Órgão : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
insc. dív. ativa	766.444,12	3.407.590,44	3.119.787,67	80.688,00	973.558,89
Total:	766.444,12	3.407.590,44	3.119.787,67	80.688,00	973.558,89





Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 02/12/2003 - 18:17:30

Órgão : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Restos a Pagar - Exercício Atual						
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	125.722,25	0,00	0,00	0,00	125.722,25
Total	**0,00**	**125.722,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.722,25**
Exercícios Anteriores						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços da Dívida a Pagar						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos						
IRRF	0,00	26.227,99	0,00	22.569,71	0,00	3.658,28
ASSUNA	0,00	54.976,96	0,00	54.976,96	0,00	0,00
DESCONTOS JUDICIAIS	0,00	13.224,60	0,00	13.224,60	0,00	0,00
OUTRAS CONSIG. CEF	0,00	32.881,39	0,00	32.881,39	0,00	0,00
UNAPREV	21.121,77	196.284,26	0,00	188.914,10	0,00	28.491,93
RESTOS A PAGAR-2001 FUNDOS	196.228,88	2.759,39	0,00	196.228,88	2.759,39	0,00
CREDORES DIVERSOS-DIV. USUÁRIOS	0,00	6.689,10	0,00	6.689,10	0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS - APAE	3.770,00	40.951,00	0,00	41.641,50	0,00	3.079,50
RESTOS A PAGAR 2002	174.371,83	76.119,77	0,00	174.371,83	76.119,77	(0,00)
INSS	0,00	3.948,08	0,00	3.948,08	0,00	0,00
Total	**395.492,48**	**454.062,54**	**0,00**	**735.446,15**	**78.879,16**	**35.229,71**
Débitos de Tesouraria						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Operações						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002 | Município : UNAÍ | 02/12/2003 - 18:17:30

Órgão : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Montante Final	**395.492,48**	**579.784,79**	**0,00**	**735.446,15**	**78.879,16**	**160.951,96**

Comparativo do Balanço Patrimonial

53

Exercício : 2002 Município : UNAÍ 02/12/2003 - 18:14:55

Órgão : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI

ATIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Ativo Financeiro	1.337.268,55	3.599.757,84	2.262.489,29
Disponível	1.337.268,55	3.599.757,84	2.262.489,29
Caixa			
Bancos	1.337.268,55	3.599.757,84	2.262.489,29
Vinculado			
Realizável			
Ações de Curto Prazo			
Devedores Diversos			
Ativo Permanente	506.685,04	535.834,64	29.149,60
Bens Móveis	4.826,00	5.776,00	950,00
Bens Imóveis			
Bens de Natureza Industrial			
Créditos	501.859,04	530.058,64	28.199,60
Dívida Ativa			
Depósitos Compulsórios			
Empréstimos Concedidos			
Outros Créditos	501.859,04	530.058,64	28.199,60
Valores Diversos			
Ações			
Almoxarifado			
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO ATIVO	1.843.953,59	4.135.592,48	2.291.638,89
Passivo Real Descoberto			
Soma	1.843.953,59	4.135.592,48	2.291.638,89
Ativo Compensado			
TOTAL GERAL	1.843.953,59	4.135.592,48	2.291.638,89

PASSIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Passivo Financeiro			
Restos a Pagar			
Exercício Atual			
Exercícios Anteriores			
Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos			
Débitos de Tesouraria			
Outras Operações			
Passivo Permanente			
Dívida Fundada Interna			
Por Contratos			
Em Títulos			
Dívida Fundada Externa			
Por Contratos			
Em Títulos			
Valores Diversos			
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO PASSIVO			
Ativo Real Líquido	1.843.953,59	4.135.592,48	2.291.638,89
Soma	1.843.953,59	4.135.592,48	2.291.638,89
Passivo Compensado			
TOTAL GERAL	1.843.953,59	4.135.592,48	2.291.638,89

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2002 Município : UNAÍ 04/12/2003 - 16:12:15

Órgão : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Restos a Pagar - Exercício Atual						
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exercícios Anteriores						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços da Dívida a Pagar						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos						
IRRF	0,00	761,64	0,00	761,64	0,00	0,00
INSS	0,00	2.273,59	0,00	2.273,59	0,00	0,00
Total	**0,00**	**3.035,23**	**0,00**	**3.035,23**	**0,00**	**0,00**
Débitos de Tesouraria						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Operações						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Montante Final	**0,00**	**3.035,23**	**0,00**	**3.035,23**	**0,00**	**0,00**

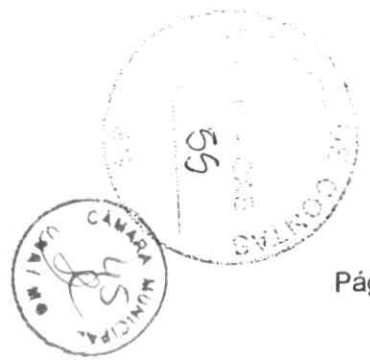
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Créditos/Outros Créditos

Exercício : 2002 Município : UNAÍ 04/12/2003 - 16:10:36

Órgão : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Prefeitura Municipal	480.737,27	1.514.909,01	1.494.079,57	0,00	501.566,7
SAAE	21.121,77	180.672,34	173.302,18	0,00	28.491,9
Camara Municipal	0,00	93.369,19	93.369,19	0,00	0,0
Total:	501.859,04	1.788.950,54	1.760.750,94	0,00	530.058,6



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Balanço do Exercício de 2002

O Controle Interno do Poder Executivo foi criado nesta Prefeitura na forma de sistema, através da Lei 1852, de 15/09/2000, e teve sua implantação iniciada em Abril de 2001, com a designação do seu coordenador. Em 03 de Abril daquele ano, através do decreto nº 2.256, aprovou-se o, como regulamento, um manual do sistema *"destinado a definir diretrizes, princípios, conceitos e aprovar as normas técnicas relativas à ação de controles aplicáveis ao Serviço Público da Administração Direta e Indireta, a fim de disciplinar e padronizar a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal."*

O trabalho inicial da Assessoria de Controle Interno, em face da ausência de órgão e de pessoas qualificadas para tanto, foi elaborar o planejamento orçamentário, através da integração dos três instrumentos basilares que foram aprovados naquele ano, e que resultaram nas seguintes legislações:

- Lei 1912, de 10.07.2001, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2002;
- Lei 1992, de 31.12.2001, que aprovou o Plano Plurianual para o período 2002 a 2005; e,
- Lei 1990, de 31.12.2001, que estimou a receita e fixou as despesas para 2002.

Dado que os vários quadros e anexos do SIACE demonstram exemplarmente os números que expressam os resultados obtidos no exercício, evidenciando o cumprimento da legislação supracitada, julguei desnecessário reproduzi-los no relatório que se segue, optando por uma abordagem sintética e textual.

I – avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

O PPA trouxe quatro objetivos estratégicos que nortearão a ação do governo municipal no período 2002/2005:

- *I – promover a cidadania e a inclusão social;*
- *II – investir no desenvolvimento sócio-econômico sustentado do Município, com o objetivo de propiciar a geração contínua de empregos e oportunidades de renda;*
- *III – Modernizar a Administração Pública Municipal;*
- *IV – Ampliar as infra-estruturas físicas e de serviços públicos, para consolidar o status de município polarizador da região Noroeste do Estado de Minas Gerais.*

Os programas locais que foram criados priorizaram o atendimento destes objetivos, e estavam em consonância com as metas fiscais que já haviam sido estabelecidas na LDO aprovada cinco meses antes.

Por sua vez, a LDO estimara como meta fiscal para 2002 uma receita global de R$37 milhões, e fixara a realização de despesas em igual valor, sem estabelecer qualquer meta para resultado primário ou nominal. Também não estabelecera prioridades de investimentos.

Na preparação e aprovação da LOA para o exercício de 2002, tanto os objetivos e diretrizes do PPA, quanto as metas fiscais definidas pela LDO foram integralmente observadas.

Na execução orçamentária de 2002, o planejamento foi seguido à risca, tendo-se conseguido atingir as metas de arrecadação, e as despesas realizadas segundo a programação existente.

O resultado primário obtido deveu-se à conclusão da capitalização previdenciária iniciada no ano 2000 por força da Legislação que criou o Instituto de Previdência dos Servidores, e que acumulou a reserva atuaria exigida.

II – avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

Por falta de parâmetros e principalmente pela inexistência de indicadores e padrões de desempenho, que ainda não puderam ser estabelecidos nesta Prefeitura, não se pode aferir a eficiência e a eficácia da gestão sob este aspecto.

Entretanto os resultados obtidos em relação às previsões de arrecadação, e as despesas realizadas em valor inferior as receitas, são indicadores mínimos da eficiência da gestão neste aspecto.

Ressalte-se, entretanto, que se pode avaliar que os princípios da legalidade, da economicidade e da publicidade foram integralmente observados durante a execução orçamentária, financeira e patrimonial neste exercício.

III – análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito;

Os limites impostos para novas operações de crédito foram observados, eis que um crédito negociado com o BDMG no valor de R$3 milhões foi previamente examinado e aprovado pela STN, antes de sua autorização pelo legislativo.

Embora legalmente autorizada no decorrer do exercício, não foi realizada operação de crédito durante o ano de 2002, rendo sido reprogramada para 2003.

IV – análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

A divida flutuante pré-existente foi integralmente paga durante o exercício de 2002, mas seu impacto induziu a rolagem de valor igual para o exercício de 2003, quando foram inscritos em restos a pagar créditos de terceiros, processados e não processados, em valor superior a 4 milhões de reais.

A despesa total com pessoal observou todos os limites impostos pela Lei Complementar 101, ficando abaixo do percentual exigido.

V – avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município;

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino obedeceu ao percentual constitucionalmente definido; destaque-se que os recursos do FUNDEF tiveram aplicação regular e também atenderam aos limites da legislação.

Da mesma forma, na aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde foram cumpridos os limites constitucionalmente definidos.

VI – informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Os recursos obtidos com alienação de ativos (bens móveis e imóveis), foram regularmente aplicados em investimentos patrimoniais.

VIII – análise da observância do disposto no Art. 29-A, da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

A programação de repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo foi cumprida regularmente. Os gastos do legislativo obedeceram ao limite constitucionalmente imposto.

IX – Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente a contribuições previdenciárias, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante;

Dívida Flutuante	Contribuições previdenciárias inscritas em RP	Impacto
4.805.378,46	529.974,52(*)	11,02%

(*) Inclui contribuições patronais e dos segurados

X – detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência;

Institutos	Contribuições Patronais Pagas (consolidado)
RGPS - INSS	8.338,68
RP - UNAPREV	983.437,23
Total	**991.775,91**

XI – avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação de dívida para com o instituto próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas;

Não houve necessidade de renegociação de dívidas com o UNAPREV, que é o instituto próprio de previdência local, embora durante o exercício ocorressem atrasos nos recolhimentos por dificuldades de caixa por parte da patrocinadora Prefeitura Municipal.

Até o final do exercício de 2002 o Instituto estava em fase de capitalização atuarial de três anos, estabelecida pela legislação que criou o sistema próprio de previdência; neste período as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários foram bancados pelo Tesouro.

Assim, os eventuais atrasos de recolhimento de contribuição patronal não causaram quaisquer prejuízos ao Instituto.

XII – certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos.

Não houve inscrição em Dívida Ativa das contribuições não realizadas referente ao exercício de 2001, integralmente recolhidas no decorrer do exercício de 2002. O Instituto contabilizou mensalmente as "Contribuições a Receber", distinguindo-as entre "Patronais" e "dos Servidores." Tais créditos apresentaram a seguinte composição nos demonstrativos contábeis do Instituto:

Créditos a Receber de Contribuições Previdenciárias - Unaprev

Patrocinador Responsável	Patronal	Segurados	Soma
Prefeitura M. de Unaí	308.146,47	193.420,24	501.566,71
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos	15.629,01	12.862,92	28.491,93
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Total: "Créditos a receber" em 31/12/2002	**323.775,48**	**206.283,16**	**530.058,64**

Foram inscritas em Restos a Pagar nos demonstrativos contábeis do Balanço Geral, as seguintes receitas previdenciárias devidas ao regime próprio:

Restos a Pagar e Débitos da Tesouraria

Patrocinador	Patronal	Segurados	Soma
Prefeitura M. de Unaí	308.062,35	193.420,24	501.482,59
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos	15.629,01	12.862,92	28.491,93
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Total – RP em 31/12/2002	**323.691,36**	**206.283,16**	**529.974,52**

Diferenças conciliadas:

Créditos a receber lançados até 31/12/2002	323.775,48	206.283,16	530.058,64
RP inscritos em 31/12/2002	-323.691,36	-206.283,16	-529.974,52
Conciliação:	**84,12**	**0,0**	**84,12**

A diferença de R$84,12 refere-se a: crédito no valor de R$75,27,reclamado pelo Instituto junto à Prefeitura desde Fevereiro de 2000; e R$8,85, reclamado pelo Instituto junto à Prefeitura referente 13° de 2001. Os processos ainda não foram reconhecidos pela Prefeitura até 31.12.2002.

Unaí (MG), 31 de março de 2003 - José Luiz Neto – Coordenador – Sistema de Controle Interno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

61

DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que foi retirado o disquete juntado a este processo, para arquivo e futuras consultas desta Coordenadoria.

CAE/DAC, 17/12/2003.

Stela Máris Pimenta Ribeiro

Inspetor de Controle Externo

TC-1697-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS – DAC
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – CAE

TRIBUNAL DE CONTAS
DAC - CAE
Fls. 62
MG

PROCESSO N.º : 680.122

NATUREZA : Prestação de Contas Municipal

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Unaí

ANO DE REFERÊNCIA : 2002

De acordo com a análise de fls. 14 a 61.

À Consideração do Sr. Diretor da DAC.

CAE, aos 10/2/2004.

Antônio Barbosa Neto
Coordenador de Área
TC 5001-3

De Acordo.

DAC, aos 12 / 02 /2004.

Carlos Alberto Nunes Borges
Diretor da DAC
TC 1165-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS - DAC
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - CAE

TRIBUNAL DE CONTAS DAC - CAE Fls. 63 MG

PROCESSO N.º : 680.122

Aos 12 **dias do mês de** fevereiro **de 2004, consoante os termos do Art. 179 da Resolução n.º 10/96, com a redação dada pelo Art. 1º da Resolução n.º 02/2001, remeto os autos conclusos ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator.**

CAE / DAC

Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE

Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM

CFM/DCEM
1ª Coord. Municipal
Fl. nº 219
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
EXERCÍCIO: 2002
PROCESSO: 680.122

REEXAME

Tratam os autos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí do exercício de 2002, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls. 72 a 215), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fl. 64).

Considerando que as irregularidades apontadas no exame inicial (fls. 14 a 60), sintetizadas na fl. 26, não estão dentre os itens considerados para a emissão de parecer prévio, em atendimento a Resolução 04/2009, podendo, entretanto, ensejar outras ações de controle deste Tribunal, concluímos, s.m.j, pela emissão de parecer prévio com a aplicação do disposto no inciso I, art. 240, do Regimento Interno deste Tribunal.

À consideração superior,

DGCE/DCEM, em 23 / 04 / 2010.

Stela Maris Pimenta Ribeiro

Inspetor de Controle Externo

TC – 1697-4

TRIBUNAL DE CONTAS Acórdão FL. 238 MINAS GERAIS

Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

55

Processo n°: **680122**
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Exercício: 2002
Procedência: Prefeitura Municipal de Unaí
Responsável: José Braz da Silva, Prefeito Municipal à época
Procurador(es): William Rodrigues Soares
Representante do Ministério Público: Sara Meinberg
Relator: Auditor Licurgo Mourão
Sessão: 21/08/2012

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.
1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro no art. 45, I, da LC 102/08, tendo em vista a regularidade na abertura dos créditos orçamentários adicionais e na execução orçamentária (arts. 42, 43 e 59 da Lei 4.320/64), bem como no atendimento aos limites constitucionais e legais referentes ao ensino, à saúde, aos gastos com pessoal e ao repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal. 2) Decisão unânime.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Sessão do dia : 21/08/12

Procuradora presente à sessão: Sara Meinberg

AUDITOR LICURGO MOURÃO:

PROPOSTA DE VOTO

1. Relatório

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí, referente ao exercício de 2002, sob a responsabilidade do Sr. José Braz da Silva.

A unidade técnica apontou em sua análise inicial, às fls. 14 a 26, irregularidades no balanço orçamentário, no balanço financeiro, no quadro de apuração de receitas e despesas, nas aplicações financeiras, no balanço patrimonial, na dívida flutuante, na dívida fundada, nas variações patrimoniais, no não cumprimento do limite de elevação dos gastos com pessoal, nas contribuições previdenciárias e no confronto entre a prestação de contas e os demonstrativos do relatório de gestão fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS Acórdão FL 239 MINAS GERAIS

O responsável foi regularmente citado, em 25/02/04, e o AR juntado aos autos em 02/03/2004, à fl. 69, e apresentou sua defesa em 07/06/04, cuja documentação e mídia foram juntadas aos autos, às fls. 73 a 215, conforme determinação do então Relator, à fl. 216.

A documentação e a mídia apresentadas foram analisadas pela unidade técnica que constatou que as irregularidades apontadas no exame inicial, sintetizadas à fl. 26, não estão entre os itens considerados para emissão de parecer prévio, em atendimento à Resolução 04/2009 e concluiu pela emissão do parecer prévio pela aprovação das contas, conforme relatório de reexame, à fl. 219.

Tendo em vista o princípio da verdade material, consagrado no art. 104 do RITCMG, Resolução n. 12/2008, determinamos, à fl. 222, a juntada da documentação e mídia protocolizada sob nº 239111-2, em 29/09/10, pelo Sr. Antério Manica, Prefeito de Unaí, por meio da qual solicitou autorização para substituição dos dados da PCA do exercício de 2002.

A unidade técnica, à fl. 228, informa que a alteração solicitada não interfere substancialmente na análise técnica de fls. 14 a 61, não modificando, portanto, o reexame efetuado à fl. 219. Informou, ainda, que o "backup" enviado, fl. 225, encontra-se inconsistente, o que impede a importação da PCA substituta para o banco de dados do Tribunal.

Ressaltou a unidade técnica, à fl. 228, que a alteração pleiteada ocasionaria divergência entre os sistemas SIACE/PCA X SIACE/LRF, nos itens receita corrente líquida e despesa total com pessoal.

Conforme pesquisa realizada no SGAP, em 02/08/12, não foram localizados processos de inspeção no município, referentes ao exercício ora em exame, cujo escopo tenha sido a verificação dos limites constitucionais relativos à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos da saúde.

De acordo com o estudo da unidade técnica, às fls. 15 a 26, não constam irregularidades nos presentes autos quanto aos seguintes itens:

- à aplicação dos índices constitucionais relativos à saúde (art. 77, III, do ADCT) e ao ensino (art. 212 da CR/88), pois foram aplicados os percentuais de 23,08% e 26,96%, respectivamente;

- às despesas com pessoal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/00), pois o Município e os Poderes Executivo e Legislativo aplicaram, respectivamente, os percentuais de 43,10%, 39,78% e de 3,32% da receita corrente líquida;

- à abertura de créditos suplementares e especiais sem cobertura legal e sem recursos disponíveis (arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64);

- ao empenho de despesas sem créditos concedidos (art. 59 da Lei 4.320/64), pois foram autorizados créditos no total de R$37.000.000,00, e empenhadas despesas no montante de R$32.744.566,90, conforme o balanço orçamentário apurado, à fl. 16;

- ao repasse de recursos ao Poder Legislativo (art. 29-A, I, da CR/88), pois foi repassado o percentual de 7,71% da receita base de cálculo, dentro do limite constitucional.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, às fls. 233 e 234, em parecer da lavra da Procuradora Sara Meinberg, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com base no art. 45, inciso I, da lei orgânica do Tribunal de Contas.

É o relatório.

TRIBUNAL DE CONTAS Acórdão Fl. 240 MINAS GERAIS

2. Fundamentação

Com base nas normas gerais de auditoria pública da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI, bem como nas normas brasileiras de contabilidade, otimizou-se a análise das prestações de contas municipais através da seletividade e da racionalidade das matérias relevantes e de maior materialidade.

Sendo assim, no mérito, uma vez que não há irregularidades na presente prestação de contas, à luz das determinações desta Casa, passo a propor.

3. Proposta de voto

Adoto o entendimento pela **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS**, com fulcro no art. 45, I, da LC 102/08, tendo em vista a regularidade na abertura dos créditos orçamentários adicionais e na execução orçamentária (arts. 42, 43 e 59, da Lei 4.320/64), bem como no atendimento aos limites constitucionais e legais referentes ao ensino, à saúde, aos gastos com pessoal e ao repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal.

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

CONSELHEIRA PRESIDENTE ADRIENE ANDRADE:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO AUDITOR, POR UNANIMIDADE.

CERTIDÃO

Certifico que o Diário Oficial de Contas de 10/09/12 publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.

Tribunal de Contas, aos 10/09/12

18438

COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

RAC/E/HLP/dk